



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.578 - DE 08 SETEMBRO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Projeto do Conjunto Habitacional para Associação dos Servidores da UFPA".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em reunião realizada no dia 08.09.87 e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 010/88), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Projeto do Conjunto Habitacional para Associação dos Servidores da UFPA", de responsabilidade do Departamento de Desenho, do Centro Tecnológico, o projeto será desenvolvido num período que vai de janeiro a dezembro de 1987, os recursos financeiros estão na ordem de Cz\$ 16.250,00, oriundos da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX); tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 9.533/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de março de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa